

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

### ATA HABILITAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº. 15/2014 - FCT

Às dez horas, do décimo sexto dia, do mês de outubro de dois mil e catorze, na sala de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ, SC reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria 792/2014, sob a presidência da Sra. Carmelinde Brandt, estando presentes os membros Pamela A. Campregher Floriano e Aline Burger, para análise do parecer técnico referente ao processo licitatório – Convite nº 15/2014 – FCT, zelando assim pelo regular prosseguimento do referido certame.

Do parecer técnico, emitido pelo Diretor Presidente da Fundação Cultural de Timbó, Sr. Jorge Revelino Ferreira, sobre a análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa licitante (item 7.1.3 – Qualificação Técnica do Edital), o mesmo constatou que a empresa LUAN CAVALLERI MEI, cumpriu com as condições/requisitos exigidos no Edital.

Desta forma, analisada toda documentação juntada aos autos, aliado com o parecer técnico e, atendendo ainda ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, a Comissão decide pela habilitação da empresa LUAN CAVALLERI MEI.

A Comissão lembra que como só há uma empresa participante, dispensa-se o prazo legal que seria de cinco dias úteis, para interposição de recursos, possibilitando a continuidade ao certame.

Deu-se, em sequência, a abertura do envelope contendo a proposta para exame e rubrica de todos os documentos pelos membros da Comissão, cujo valor apresentado pela empresa LUAN CAVALLERI MEI foi de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

**Ante o exposto**, tendo em vista que a proposta cumpriu as exigências do edital, a Comissão de Licitações decide pela classificação da proposta, declarando vencedora a empresa LUAN CAVALLERI MEI, no valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intinem-se.

CARMELINDE BRANDT  
Presidente

PAMELA A. CAMPREGHER FLORIANO  
Secretária

ALINE BURGER  
Membro